



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 01/2025

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Povo do Município de Capitão Enéas - MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Capitão Enéas - MG.**

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 07 de janeiro de 2025.

Ruy Góes Lopes
Juliana de Oliveira Cruz

Jorge dos Reis Rocha da Cruz

Vereador

Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

A COMISSÃO DE Legislação

Justiça e Educação

EM 07 DE janeiro DE 2025

Antonio Marcos Macêdo

PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR

unanimidade

EM 24 DE janeiro DE 2025

Antonio Marcos Macêdo

PRÉSIDENTE

